



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta no processo administrativo contratação de pessoa Jurídica referente ao processo de Inexigibilidade nº 004/2023-PMI-INEX, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PÓRTICO PRINCIPAL DE ENTRADA PARA O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, DO RESTAURANTE LOCALIZADO NA NOVA ORLA DA CIDADE, GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL E PROJETO DE ESTUDO URBANÍSTICO PARA O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI INCLUINDO OS ACESSOS PELA PA-151 E PA-407, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para empresa **ISPIRANZIONE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita o **CNPJ Nº 49.553.666/0001-66**, a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri, 27 de Fevereiro de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal